

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR, ANALISAR E EMITIR PARECER NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02596-290/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir uma comissão de sindicância para processar, analisar e emitir parecer no Processo Administrativo Interno nº 02596-290/2016, conforme teor do art.184, §1º da Lei Municipal nº 3242, de 16 de Janeiro de 2012.
 - Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Beatriz Ferrari Dias, Bruna Cristina Mariano Calonge Gilmara Aparecida Guimarães Diniz

- **Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Gilmara Aparecida Guimarães Diniz, na qualidade de Presidente, e em caso de impedimento desta, por Bruna Cristina Mariano Calonge.
- Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.
- **Art. 5º** A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de Abril de 2016.

DANIELA ALVES DA SILVA Secretária Municipal de Educação